



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 258

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Poder Legislativo	12
Licitações e Contratos	12
Ratificação	12
Rescisão	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 258

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.514, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre desafetação e transferência de veículo, dando-lhe nova afetação, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VI, do art. 72, e art. 122 da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, interesse público, neste caso, no que se refere à utilização eficiente dos bens públicos;

CONSIDERANDO a existência de bem móvel veículo Fiat/Doblô Rontan AMB2, Ano 2009/2009, cor Branca, RENAVAM 00178808407, Placa EEF-3053, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO por outro lado a necessidade de utilização do veículo para fins de serviços urbanos diversos do Município, entre outros serviços afetos a estes serviços;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação das despesas inerentes à utilização e futuras manutenções do veículo, utilizando dotação orçamentária própria;

CONSIDERANDO a possibilidade de afetar os bens públicos de acordo com critérios administrativos de conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 01 (um) veículo modelo/marca Fiat/Doblô Rontan AMB2, Ano 2009/2009, cor Branca, RENAVAM 00178808407, Placa EEF-3053, com registro de propriedade (CRV - Certificado de Registro de Veículo) atribuído à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá/SP.

Art. 2º. A Seção de Patrimônio procederá os devidos registros e demais providências necessárias em razão do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal em 01 de agosto de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de

Administração da Prefeitura, em data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 4.515, DE 12 DE AGOSTO DE 2025. -

Corrige o Valor de Referência - V.R., para Aplicação no mês de agosto de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nºs. VI e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Valor de Referência - V.R., previsto pelos artigos 207 e 208, da Lei nº. 731, de 09/11/1983, que institui o Código Tributário do Município da Estância Turística de Ibirá e fixado pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.359, de 11.10.2024 e ao artigo 8º do Decreto Municipal nº. 4.358, de 11.10.2024, que o valor de referência de agosto de 2.025 fica ATUALIZADO em R\$ 147,97, sendo com o percentual de ajuste 2025 de 0,28% - (índice do IPC/FIPE) do mês de julho de 2025.

Art. 2º - O valor base de cálculo previsto pelo artigo 33, da Lei nº. 731, de 09/11/1983, que institui o Código Tributário Municipal - CTM e fixado pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.359, de 11.10.2024 e ao artigo 8º do Decreto Municipal nº. 4.358, de 11.10.2024, para cobrança de ISS fica ATUALIZADO para R\$ 1.479,70, sendo com o percentual de ajuste para 2.025 de 0,28% - (índice do IPC/FIPE) do mês de julho de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 12 de agosto de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 258

Página 3 de 12

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 505, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.-

Nomeia a Sra. APARECIDA JACIRA DE FARIAS PORTO, para ocupar em caráter temporário o cargo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. APARECIDA JACIRA DE FARIAS PORTO, matrícula nº 3110-1, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 001/2025, o cargo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 05 de Agosto de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Agosto de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 258

Página 4 de 12



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 506, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.-

Nomeia a Sra. SUELEN PEREIRA LOTO, para ocupar em caráter temporário o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I", do Quadro de Pessoal.-

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. SUELEN PEREIRA LOTO, matrícula nº 3111-1, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 001/2025, o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I", do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 06 de Agosto de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 06 de Agosto de 2025.-

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 258

Página 5 de 12



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 507, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. DAYARA CRISTINA PAUL DOS SANTOS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. DAYARA CRISTINA PAUL DOS SANTOS, ocupante em estágio probatório do cargo de "ARTÍFICE I", referência 1/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 06 de Agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 13/03/2024 à 12/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 06 de Agosto de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 258

Página 6 de 12



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 508, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. LUCIA HELENA CLEMENTE DOS SANTOS BEVILAQUA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. LUCIA HELENA CLEMENTE DOS SANTOS BEVILAQUA**, ocupante do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", referência 2/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 11 de Agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 13/10/2023 à 12/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 11 de Agosto de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 258

Página 7 de 12



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 509, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra.
OSVALDIRA MARIA VICTORIO SILVEIRA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. **OSVALDIRA MARIA VICTORIO SILVEIRA**, ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", referência 2/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de Agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 05/05/2023 à 04/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 11 de Agosto de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 258

Página 8 de 12



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 510, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. ISMAEL SEMIDÃO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr. ISMAEL SEMIDÃO, ocupante efetivo do cargo de "TESOUREIRO", referência 17/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime da C.L.T., devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de Agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 13/08/2024 à 12/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 12 de Agosto de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 258

Página 9 de 12



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 511, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. SELTON BRENO DOS SANTOS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. SELTON BRENO DOS SANTOS**, ocupante em estágio probatório do cargo de "ARTÍFICE I", referência 1/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de Agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 27/03/2024 à 26/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 12 de Agosto de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 258

Página 10 de 12



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 512, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.-

Nomeia a Sra. LUZIA VELOSO MARQUES, para ocupar em caráter temporário o cargo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I”, do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. LUZIA VELOSO MARQUES, matrícula nº 3112-1, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 001/2025, o cargo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I”, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 12 de Agosto de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 12 de Agosto de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 258

Página 11 de 12



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 513, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.-

DESIGNA funcionário para os fins que especifica

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE DESIGNAR a Sra. ROSANGELA APARECIDA NASCIMENTO ALVARENGA, ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE TESOUREARIA", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, para exercer as funções de "TESOUREIRO", da Prefeitura Municipal, a contar de 12 de Agosto de 2025, tendo em vista que o titular do cargo Sr. ISMAEL SEMIDÃO, estará de férias por 30 (trinta) dias, sendo que a mesma irá receber as remunerações do cargo durante a permanência no desempenho das funções do titular.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 12 de Agosto de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 258

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21 e demais elementos constantes do processo nº 008/2025, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025** visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada para atuarem durante a realização das sessões ordinária, extraordinárias e solenes**, de acordo com os anexos deste ato convocatório com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe e na proposta da empresa THT Segurança Ltda., no valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Ibirá, 12 de agosto de 2025.

SÔNIA PALMA BEOLCHI

Presidente da Câmara Municipal

Rescisão

EXTRATO DE RESCISÃO/EXTINÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ

CONTRATADA: JEANDERSON DIMAS MIORANCI

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em qualidade técnica contínua de áudio, para suporte técnico, acompanhamento, monitoramento e resolução de problemas em tempo real nas transmissões ao vivo das sessões e eventos por meio da "TV Câmara" e redes sociais, de forma presencial, na sede da Câmara Municipal da Estância de Ibirá.

DATA DA RESCISÃO: 13/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 138 da Lei 14133/21

Sônia Palma Beolchi - Presidente da Câmara Municipal